

**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
José Elson de Lima Alves

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**



**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Tributação**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo e Juventude**

**Secretaria Municipal de Transporte**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
02.015-001/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da pessoa jurídica IURI SOUSA DO Ó SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 44.069.593/0001-18, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a contratação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica especializada para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica/RN. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 21 de Janeiro de 2025.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo

**Publicada e Autorizada por:** MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

**Código da Matéria:** 20250121062450 - **Data/Hora Publicação:** 21/01/2025 18:24:37

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 190/2025-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 190/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear ROSIMAR XAVIER CERINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Padre Joaquim Simões, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250121092151 - Data/Hora Publicação: 15/01/2025 12:03:29

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 252/2025-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 252/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250121092322 - Data/Hora Publicação: 15/01/2025 13:59:43

**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**  
Diorge Fonseca Ferreira



**Vice-Presidente**

Diogenes Diniz do Nascimento

-----

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009**  
**Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

Portaria Nº 21/2025

PASSA E FICA-RN, 16 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – NOMEAR** a Servidora VERA LÚCIA DE LIMA ALVES, para o cargo de assessor legislativo, a partir desta data.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.  
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA  
Código da Matéria: 20250121083401 - Data/Hora Publicação: 21/01/2025 20:34:29